



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 849/93

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

TÍTULO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO:09

Inicial:15 Final:23

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços a nível de 2º grau nas áreas de contabilidade, financeira, de pessoal, de custos e de produção, além de promover os esportes no município, responsabilizar-se pela biblioteca da comunidade, executar serviços jornalísticos solucionar as necessidades sociais do município e supervisionar a arrecadação de tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar tarefas administrativas a nível de 2º grau nos diversos setores da Prefeitura, realizando levantamento, analisando dados, dando pareceres, fazendo expedientes em processos, efetuando cálculos, além de outras atividades;
- Elaborar o planejamento de atividades esportivas na rede oficial de ensino e na comunidade;
- Ensinar a técnica de algumas modalidades esportivas;
- Organizar encontros esportivos entre alunos e na comunidade;
- Catalogar, emprestar e conservar livros da biblioteca;
- Controlar a entrada e saída de livros;
- Orientar os alunos e professores em pesquisas;
- Visitar escolas, divulgando o acervo da biblioteca
- Elaborar o balanço de consultas efetuadas e cobrar livros em atraso;
- Auxiliar na redação de matérias jornalísticas sobre o município e/ou para informativo da Prefeitura;
- Datilografar em laudas as matérias para o informativo;
- Visitar associações comunitárias e casas particulares, pesquisando e comprovando necessidades e procurando solucioná-las;
- Promover campanhas em prol de entidades assistenciais e campanhas de remédios junto aos laboratórios;
- Cadastrar as pessoas e associações assistidas;
- Conduzir doentes carentes a hospitais e assisti-los na compra de medicamentos;
- Fiscalizar todas as atividades relacionadas com o recebimento dos impostos municipais: ISSQN, IVV e outros;
- Preparar relatórios sobre a posição da arrecadação do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: 2º grau completo.
- 2 - Experiência: de 02 a 03 anos.
- 3 - esforço Mental/Visual: Esforço mental e /ou visual repetitivos durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante; pode tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação.
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige maior nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem influência nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho.
- 7 - Esforço Físico : Tarefas que não exigem esforço físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

TÍTULO: Agente Administrativo II

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO 10

INICIAL:22 FINAL:30

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Executar serviços a nível de 2º grau nas áreas de contabilidade, financeira, de pessoal, de custos e de produção, além de promover os esportes no município, responsabilizar-se pela biblioteca da comunidade, executar serviços jornalísticos solucionar as necessidades sociais do município e supervisionar a arrecadação de tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA :

- Executar tarefas administrativas a nível de 2º grau nos diversos setores da Prefeitura, realizando levantamento, analisando dados, dando pareceres, fazendo expedientes em processos, efetuando cálculos, além de outras atividades;
- Elaborar o planejamento de atividades esportivas na rede oficial de ensino e na comunidade;
- Ensinar a técnica de algumas modalidades esportivas;
- Organizar encontros esportivos entre alunos e na comunidade;
- Catalogar, emprestar e conservar livros da biblioteca;
- Controlar a entrada e saída de livros;
- Orientar os alunos e professores em pesquisas;
- Visitar escolas, divulgando o acervo da biblioteca;
- Elaborar o balanço de consultas efetuadas e cobrar livros em atraso;
- Auxiliar na redação de matérias jornalísticas sobre o município e/ou para informativo da Prefeitura;
- Datilografar em laudas as matérias para o informativo;
- Visitar associações comunitárias e casas particulares, pesquisando e comprovando as necessidades e procurando solucioná-las;
- Promover campanhas em prol de entidades assistenciais e campanhas de remédios junto aos laboratórios;
- Cadastrar as pessoas e associações assistidas;
- Conduzir doentes carentes a hospitais e assisti-los na compra de medicamentos;
- Fiscalizar todas as atividades relacionadas com o recebimento dos impostos municipais. ISSQN, IPTU, IVV e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Preparar relatórios sobre a posição de arrecadação do município;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatadas, a critério do superior imediato.

Especificação de Cargo

- 1 - Instrução: 2º grau completo
- 2 - Experiência: Acima de 04 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: esforço mental e/ou visual repetitivos durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa : Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante;
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige maior nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem influência considerável nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: condições ideais de trabalho
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO:15

Inicial:08 Final:16

DESCRIÇÃO SUMARIA: Dirigir veículos diversos como carros leves, caminhões, ônibus, etc., para transporte em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dirigir veículos em geral para transporte de pessoal ou material;
- executar pequenos reparos como troca de pneus, lubrificação, etc.;
- Orientar a distribuição de cargas no veículo, tomando os necessários cuidados para a preservação do mesmo;
- Observar as normas de trânsito;
- Zelar pelo estado geral do veículo, mantendo-o sempre em condições de uso;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: 4ª série (primário)
- 2 - Experiência: de 02 a 03 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual repetitivos durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante; pode tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação.
- 5 - Responsabilidade por Erros: exige razoável nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem influência moderada nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: tarefas executadas em condições prejudiciais de pequena intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico de média intensidade, em intervalos regulares.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS

CÓDIGO 16

Inicial:08 Final:16

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços relacionados com reparos de alvenaria, instalação de água e esgoto, soldas de peças de metal, pintura de órgãos públicos, cortes de madeira e montagem de estruturas de madeira, confecção de mata-burros, portões e peças similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos, verificando aclives e declives, assentar marco de janelas e portas;
- Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação em tijolos, ladrilhos, mosaicos, taqueamentos, etc.;
- Atender pequenos serviços como construção de paredes, desentupimentos de redes sanitárias, feitura de piso para ralos;
- Reformar escolas, casas e outros imóveis da Prefeitura;
- Tomar medidas, serrar, coratar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos, por meio de ros-cas, colas e chumbados para instalação de água e esgoto;
- Instalar componentes e acessórios das canalizações comunitárias de água e esgoto;
- Construir e reformar mata-burros, pontilhões sobre cursos d'água e depressões acentuadas de terreno, colocando madeira necessária para proporcionar o trânsito seguro de pessoas, veículos e máquinas;
- Executar serviços de solda elétrica e oxi-acetileno, fazendo recuperação de peças, fabricando ferramentas, fazendo emendas e colocando chapas;
- Executar serviços de pintura de órgãos públicos, faixas, letreiros e placas;
- Executar manutenção preventiva e corretiva nos circuitos elétricos de máquinas e equipamentos;
- Fazer calçamento de ruas;
- Executar manutenção do sistema de iluminação dos órgãos públicos;
- Observar e cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

- 1 - Instrução : 4ª série(primário)
- 2 - Experiência : de 02 a 03 anos
- 3 - esforço Visual/mental: Esforço mental e/ou visual moderado em alguns instantes durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante;pode tomar decisões so bre questões da fácil resolução,com rara independência de ação.
- 5 - Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção,pois a presença de erros ' tem influência moderada nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de média intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico constante.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: OPERÁRIO

FAIXA DE VENCIMENTO

SÍMBOLO

CÓDIGO:17

Inicial:01 Final:09

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços referentes a limpeza urbana, conservação de jardins e manutenção de viveiros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fazer limpeza na área urbana da cidade, retirando sujeiras para locais previamente estabelecidos;
- Manter e conservar as estradas municipais, capinando o mato;
- Cuidar da limpeza e conservação dos jardins e área verde da cidade;
- Tratar e cuidar de mudas, observando a irrigação e o combate às pragas e moléstias que possam aparecer;
- Encher sacolas com adubo;
- Efetuar inspeções periódicas no Patrimônio da Prefeitura Municipal, observando irregularidades e tomando medidas corretivas, quando necessário;
- Varrer, espanar, encerar e lavar pisos, paredes, vidraças, instalações sanitárias, móveis;
- Fazer e servir lanches e café;
- Zelar pelos utensílios da copa e cozinha;
- Zelar pelas ferramentas utilizadas;
- Avisar ao chefe imediato sobre as necessidades de suprimento de mercadorias;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO: Operador de Máquinas

Faixa de Vencimentos

SÍMBOLO

CÓDIGO: 18

Inicial: 08 Final: 16

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas pesadas e zelar pela sua manutenção

Descrição Detalhada:

- Operar Patrol, retro-escavadeira, guindastes, escavadeiras e/ou outras máquinas semelhantes, em serviços de empilhamento, descarregamento de caminhões, remoção de terras, detritos, nivelamento e asfaltamento de ruas, e outras atividades similares;
- Fazer o abastecimento da máquina;
- Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos na máquina;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

- 1 - Instrução: 4ª série (primário)
- 2 - Experiência: de 02 a 3 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual:
- 4 - Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante; pode tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação.
- 5 - Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem influência moderada nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de média intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Que exigem esforço físico constante.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: SERVIÇAL

Faixa de Vencimentos

SÍMBOLO

CÓDIGO:19

Inicial:01 Final:09

DESCRIÇÃO SUMARIA: Tomar conta da cantina, servindo e preparando alimentação para os alunos e professores.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Abrir e fechar a cantina para atendimento dos alunos e professores;
- Preparar e servir alimentação gratuita aos alunos das escolas municipais;
- Efetuar a limpeza e a arrumação de todo o material de uso da cantina;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: Alfabetizado
- 2 - Experiência: 01 a 02 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço Mental e/ou visual moderado em alguns instantes durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Realiza os trabalhos sob a orientação do supervisor, os processos de trabalho são padronizados, não admitindo mudanças.
- 5 - Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência moderada nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: tarefas executadas em condições prejudiciais de pequena intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico de média intensidade, em intervalos regulares.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: Alfabetizado
- 2 - Experiência : Até 01 ano
- 3 - Esforço Mental/Visual: Mínimo de esforço mental e/ou visual.
- 4 - Iniciativa: Realiza os trabalhos sob orientação do supervisor; os processos de trabalho são padronizados, não admitindo mudanças.
- 5 - Responsabilidade por Erros: Exige pouca atenção e a influência de erros é mínima nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de grande intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico constante.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO: 20

Inicial: 22 Final: 30

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas de nível técnico(2º grau), dentro de sua área de atuação

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar atividades a nível técnico(2º grau), dentro dos diversos setores da Prefeitura, efetuando levantamentos, análise de dados, pareceres, cálculos, execução e coordenação de projetos;

= Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

1 - Instrução: 2º grau completo(técnico)

2 - Experiência: de 03 a 04 anos

3 - esforço Mental/Visual: Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de média intensidade.

4 - Iniciativa: Realiza tarefas semi-rotineiras, que obedecem a processos padronizados. Relativa independência na execução dos trabalhos.

5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige maior nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência considerável nos custos.

6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais de pequena intensidade.

7 - Esforço Físico - Tarefas que exigem esforço físico de média intensidade, em intervalos regulares.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE
NÍVEL SUPERIOR

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO.21

Inicial:29 Final:37

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar, orientar e executar tarefas de nível superior, dentro de sua área de atuação;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Supervisionar, orientar e executar tarefas a nível de 3º grau nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, analisando e elaborando relatórios, dentro de sua área de atuação.
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: Curso superior completo
- 2 - Experiência: Acima de 04 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual constante durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas, pode tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação.
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige elevado nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência de grande impacto nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais de pequena intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico de média intensidade, em intervalos regulares.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

TÍTULO DO CARGO: Professor I

FAIXA DE VENCIMENTOS

Símbolo

CÓDIGO:22

INICIAL:08 FINAL:16

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Alfabetizar,educar e preparar os alunos para a vida em sociedade.

DESCRIÇÃO DETALHADA :

- Elaborar o plano de aula a ser executado;
- Ministrar aula para os alunos da pré-escola e 1ºgrau,de acordo com o planejamento anteriormente elaborado;
- Aplicar e corrigir trabalho;
- Participar de reuniões com os pais de alunos;
- Ajudar nas comemorações cívicas e nos períodos de vacinações;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar tarefas correlatas,a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução:2º grau completo(magistério)
- 2 - Experiência:Até 01 ano
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço mental e ou/visual moderados em alguns instantes durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante,pode tomar decisões sobre questões de fácil resolução,com rara independência de ação.
- 5 - Responsabilidade por Erros:Exige pouca atenção e a influência de erros é mínima nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de média intensidade.
- 7 - Esforço Físico: tarefas que exigem esforço físico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução : Curso superior completo de Orientação Educacional
- 2 - Experiência : Acima de 04 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço mental e ou/visual moderado em alguns instantes.
- 4 - Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas:tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige elevado nível de atenção e exatidão,pois a presença de erros tem influência de grande impacto nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas que exigem esforço físico constante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: PROFESSOR II

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO:23

Inicial:29 Final:37

Descrição Sumária: Alfabetizar,educar e preparar os alunos para a vida em sociedade.

Descrição Detalhada

- Elaborar o plano de aula a ser executada;
- Ministras aula para alunos do 2º grau, de acordo com o planejamento anteriormente elaborado;
- Participar de reuniões com os pais de alunos;
- Ajudar nas comemorações cívicas e nos períodos da vacinação;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas,a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução:Curso Superior completo(licenciatura)
- 2 - Experiência:de 02 a 03 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço Mental e/ou visual repetitivos durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Planeja e executa tarefas completas;tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige maior nível de atenção e exatidão,pois a presença de erros tem uma influência considerável nos custos.
- 6 - Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de média intensidade.
- 7 - Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico constante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

TÍTULO DO CARGO: Supervisor Pedagógico

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS

CÓDIGO: 24

Inicial: 29 Final: 37

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar as atividades dos professores a nível de pré-escolar, 1ª e 2ª graus.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Supervisionar as atividades didáticas dos professores municipais em todos os níveis.
- Participar de reuniões com professores, avaliando todo o planejamento de atividades escolares para a elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Dar sugestões sobre novas formas de trabalho, contribuindo para a melhoria do ensino no município;
- Comunicar ao Chefe do ensino do município, os resultados do trabalho dos professores
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: Curso superior completo (pedagogia)
- 2 - Experiência : Acima de 04 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: esforço mental e/ou visual moderado em alguns instantes durante a realização do trabalho.
- 4 - Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas; tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

TÍTULO DO CARGO : ASSESSOR

CÓDIGO : 100

GRATIFICAÇÃO: 100%(cem por cento)do valor do último símbolo da tabela de vencimentos, sendo de recrutamento especial.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua especialidade;
- Emitir pareceres e elaborar relatórios de trabalhos e atividades;
- Realizar pesquisas e orientar a coleta e sistematização de dados necessários a formulação de estudos técnicos;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

FAIXA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO

CÓDIGO: 25

Inicial: 29

Final: 37

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dá assistência aos educandos em estabelecimentos de ensino de primeiro e/ou segundo graus, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Aconselhar e auxiliar os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade, ajustá-los ao meio em que vivem e orientá-los no tocante ao conhecimento e escolha das opções básicas;
- Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, elaborando planos de estudo, orientando-os no novo exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar qualidade de reflexão e integração social;
- Organizar reuniões com os pais, professores, possibilitando a utilização de todos os meios capazes de realizar a educação integral dos alunos
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

- 1 - Instrução: Curso superior completo (pedagogia)
- 2 - Experiência: Acima de 04 anos
- 3 - Esforço Mental/Visual: Esforço Mental e/ou visual moderado em alguns instantes.
- 4 - Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas; tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.
- 5 - Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige elevado nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem influência de grande impacto nos custos.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- Ambiente de Trabalho: Tarefas executadas em condições prejudiciais de pequena intensidade.
- Esforço Físico: tarefas que exigem esforço físico constante.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS
EFETIVOS DO
MAGISTERIO**

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CÓDIGO: 101

GRATIFICAÇÃO: 100%(cem por cento)do valor do último símbolo da tabela de vencimentos, sendo de recrutamento especial.

Descrição Detalhada:

- Auxiliar o Chefe do Poder Executivo no tocante às suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais e/ou periódicos de suas atividades, propondo soluções para eventuais problemas;
- Orientar seus subordinados na execução das tarefas;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

TÍTULO DO CARGO : Chefe de Serviços

Código: 102

Gratificação: 20% (vinte por cento) do último símbolo do seu nível, se o recrutamento for limitado e 70% (setenta por cento) do último símbolo do seu nível, se o recrutamento for especial.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar o Diretor de Departamento no tocante às suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais e/ou periódicos de suas atividades, propondo soluções para eventuais problemas;
- Orientar seus subordinados na execução das tarefas;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

TÍTULO DO CARGO : Secretária do Executivo

Código 103

Gratificação : 20%(vinte por cento) do último símbolo do seu nível, se o recrutamento for limitado e 70%(setenta por cento) do último símbolo do seu nível, se o recrutamento for especial.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Secretariar o chefe do Poder Executivo no tocante às suas atividades;
- Executar tarefas relativas a anotação dos compromissos do Prefeito, redigir, datilografar e organizar documentos;
- Preparar viagens, reservando vôos e hotéis;
- Atender e efetuar as ligações telefônicas do Prefeito Municipal;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
FATOR DE AVALIACAO

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FATORES DE AVALIAÇÃO

1 - Fator Instrução: Este fator especifica o nível de conhecimento requerido para assumir o cargo .

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Alfabetizado	28
2	4ª série(primário)	50
3	1º grau completo	72
4	2º grau completo	94
5	2º grau completo(técnico/magistério)	116
6	Curso Superior completo	140

2 - Fator experiência: Este fator especifica o período necessário de experiência na função para o primeiro enquadramento.

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Até 02 anos	23
2	De 02 a 04 anos	46
3	De 04 a 07 anos	69
4	De 07 a 10 anos	92
5	Acima de 10 anos	115

3 - Fator Esforço Mental/Visual: Este fator avalia o nível de concentração necessário para executar as tarefas do cargo.

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Mínimo de esforço mental e/ou visual	17
2	Esforço mental e/ou visual moderados em alguns instantes durante a realização do trabalho.	40
3	Esforço mental e/ou visual repetitivos durante a realização do trabalho	63
4	Esforço mental e/ou visual constante durante a realização do trabalho	85

4 - Fator iniciativa: Este fator avalia a habilidade exigida para agir em situações novas e complexas.

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Realiza os trabalhos sob a orientação do supervisor.Os processos de trabalho são padronizados,não admitindo mudanças.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
2	Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante; pode tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação	28
3	Realiza tarefas semi-rotineiras, que obedecem a processos padronizados. Relativa independência na execução do trabalho	44
4	Planeja e executa tarefas complexas; tem autonomia para julgar e avaliar situações e recomendar soluções	60

5) Fator Ambiente de Trabalho: Este fator avalia as condições ambientais necessárias para o desenvolvimento do trabalho.

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Condições ideais de trabalho	07
2	Tarefas executadas em condições prejudiciais de pequena intensidade	16
3	Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de média intensidade	25
4	Tarefas executadas em condições prejudiciais e desagradáveis de grande intensidade.	35

6) Fator Esforço Físico : Este fator avalia o esforço necessário para executar as tarefas do cargo.

GRAU	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Tarefas que não exigem esforço físico	04
2	Tarefas que exigem esforço físico de média intensidade, em intervalos regulares	09
3	Tarefas que exigem esforço físico constante	14
4	Tarefas que exigem esforço físico contínuo, em trabalhos árduos.	20

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

NIVEIS, FAIXAS, TABELA DE VENCIMENTOS E AVALIACAO DE DESEMPENHO

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

NÍVEIS, CARGOS E FAIXAS DE VENCIMENTOS

NÍVEL	AMPLITUDE	CARGO	SIMBOLO	
			INICIAL	FINAL
01	188-180	SERVIÇAL OPERÁRIO AUX. SERVIÇOS GERAIS	01	89
02	181-261	AUXILIAR ADMINISTRATIVO MECÂNICO MOTORISTA OFICIAL DE SERVIÇOS OPERADOR DE MÁQUINAS	88	16
03	262-342	AGENTE ADMINISTRATIVO I	15	23
04	343-423	AGENTE ADMINISTRATIVO II TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	22	30
05	424-500	ENFERMEIRA TÉCNICO ESPEC. NÍVEL SUPERIOR SUPERVISOR PEDAGÓGICO ORIENTADOR EDUCACIONAL	29	37

Todos os cargos constantes do nível V serão contratados por Lei específica, conforme quadro de avaliação do anexo IV, exceto os concursados e estabilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS

SIMBOLO	VENCIMENTO	SIMBOLO	VENCIMENTOS
01	1.250.700,00	21	4.087.528,90
02	1.326.992,70	22	4.336.868,10
03	1.407.939,30	23	4.601.417,10
04	1.493.823,50	24	4.887.103,50
05	1.584.946,80	25	5.179.911,80
06	1.681.628,50	26	5.495.886,50
07	1.784.207,90	27	5.831.135,50
08	1.893.044,60	28	6.186.834,80
09	2.008.520,30	29	6.564.231,70
10	2.131.040,00	30	6.964.649,90
11	2.261.033,50	31	7.389.493,50
12	2.398.956,50	32	7.840.252,60
13	2.545.292,90	33	8.318.508,60
14	2.700.555,70	34	8.875.937,00
15	2.865.289,60	35	9.364.319,70
16	3.040.072,30	36	9.935.547,60
17	3.225.516,70	37	10.541.611,00
18	3.422.273,20	Amplitude	60,59%
19	3.631.031,90	Razão	6.1%
20	3.852.524,30		

Referente ao mês de fevereiro - tabela
Reajuste de 60% em março
Reajuste de 73% em maio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

SERVIDOR PÚBLICO: _____

CARGO: _____

NOME DO CHEFE IMEDIATO: _____

DATA ___/___/___/_____

CARGO DO CHEFE IMEDIATO: _____

1) Conhecimento do Trabalho: Nível de conhecimento das técnicas, métodos e procedimentos relacionados com a execução de suas atribuições

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Insatisfatório | <input type="checkbox"/> Ótimo |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Excepcional |
| <input type="checkbox"/> Bom | |

2) Iniciativa: Capacidade de agir independentemente dos outros. Contribui com novas idéias e resolve problemas novos. Apresenta novos meios de racionalização do trabalho.

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Insatisfatório | <input type="checkbox"/> Ótimo |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Excepcional |
| <input type="checkbox"/> Bom | |

3) Pontualidade e Responsabilidade: Capacidade de executar bem e no tempo certo todas as tarefas, nunca falta ao trabalho e sempre chega no horário certo.

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Insatisfatório | <input type="checkbox"/> Ótimo |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Excepcional |
| <input type="checkbox"/> Bom | |

4) Aplicação: Sempre interessado em aperfeiçoar-se. Procura sempre pelas tarefas a serem cumpridas.

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Insatisfatório | <input type="checkbox"/> Ótimo |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Excepcional |
| <input type="checkbox"/> Bom | |

5) Qualidade de Trabalho: Precisão, ausência de erros na execução das tarefas.

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Insatisfatório | <input type="checkbox"/> Ótimo |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Excepcional |
| <input type="checkbox"/> Bom | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6) Produtividade :Preocupa-se com um bom rendimento e um alto nível de produtividade apresentado individualmente ou em grupo.

Insatisfatório

Otimo

Regular

Excepcional

Bom

7) Espírito de Equipe: Coopera com os colegas e esta integrado ao trabalho

Insatisfatório

Otimo

Regular

Excepcional

Bom

Assinatura do Chefe Imediato

Assinatura do Prefeito Municipal

CRITÉRIOS

A pontuação é a seguinte:

Insatisfatório - 00 pontos

Regular - 02 pontos

Bom - 05 pontos

Otimo - 08 pontos

Excepcional - 10 pontos

O servidor terá de obter 50% do total geral de pontos(70 pontos)para a obtenção da progressão salarial e promoção.

A cada ano de efetivo exercício na Prefeitura Municipal contará 01(um)ponto na avaliação de desempenho,até um total de 10 anos(10 pontos),indepente da pontuação dos fatores de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

**QUADRO DE AVALIAÇÃO
DOS CARGOS EFETIVOS**

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	INSTRUÇÃO		EXPERIÊNCIA		TECNOLOGIA		ESPECIALIZAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	5	6	5	6	5	6	5	6	5	6	5	6	5	6	5	6	
AGENTE ADMINISTRATIVO I	4	3	3	2	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	298
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	2	2	1	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	209
SERVENTE	1	2	2	1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	172
ENFERMEIRA	6	5	5	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	434
MECÂNICO	2	3	3	2	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	247
MOTORISTA	2	3	3	2	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	256
OFICIAL DE SERVIÇOS	2	3	3	2	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	247
OPERÁRIO	1	2	2	1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	128
OPERADOR DE MÁQUINAS	2	3	3	2	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	247
AUX. SERV. GERAIS	2	3	3	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	122
TECNICO DE NIVEL MEDIO	5	4	4	3	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	378
AGENTE ADMINISTRATIVO II	4	3	3	2	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3	348
TECNICO ESPECIALIZADO DE NIVEL SUPERIOR	5	4	4	3	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	445

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

**QUADRO DE AVALIACAO
DOS CARGOS EFETIVOS
(MAGISTERIO)**

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE CARGOS (INGESTIVO)

CARGOS	VALORES	INSTRUÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESFORÇA FÍSICO/MENTAL	INICIATIVA	RESPONSAB. POR ERROS	ADJUNTO DE TRABALHO	ESFORÇA FÍSICO	TOTAL DE PONTOS
PROFESSOR I	3 : 114	1 : 23	2 : 48	2 : 20	3 : 09	3 : 25	3 : 14	235	
PROFESSOR II	4 : 140	3 : 49	3 : 45	4 : 48	3 : 33	3 : 25	3 : 14	406	
SUPERVISOR	6 : 140	5 : 115	2 : 40	4 : 48	4 : 45	2 : 16	3 : 14	420	
PEDAGÓGICO	6 : 140	5 : 115	2 : 40	4 : 48	4 : 45	2 : 16	3 : 14	420	
ORIENTADOR	6 : 140	5 : 115	2 : 40	4 : 48	4 : 45	2 : 16	3 : 14	420	
FUNCIONÁRIO	6 : 140	5 : 115	2 : 40	4 : 48	4 : 45	2 : 16	3 : 14	420	

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII

QUADRO COMPARATIVO DE FATORES

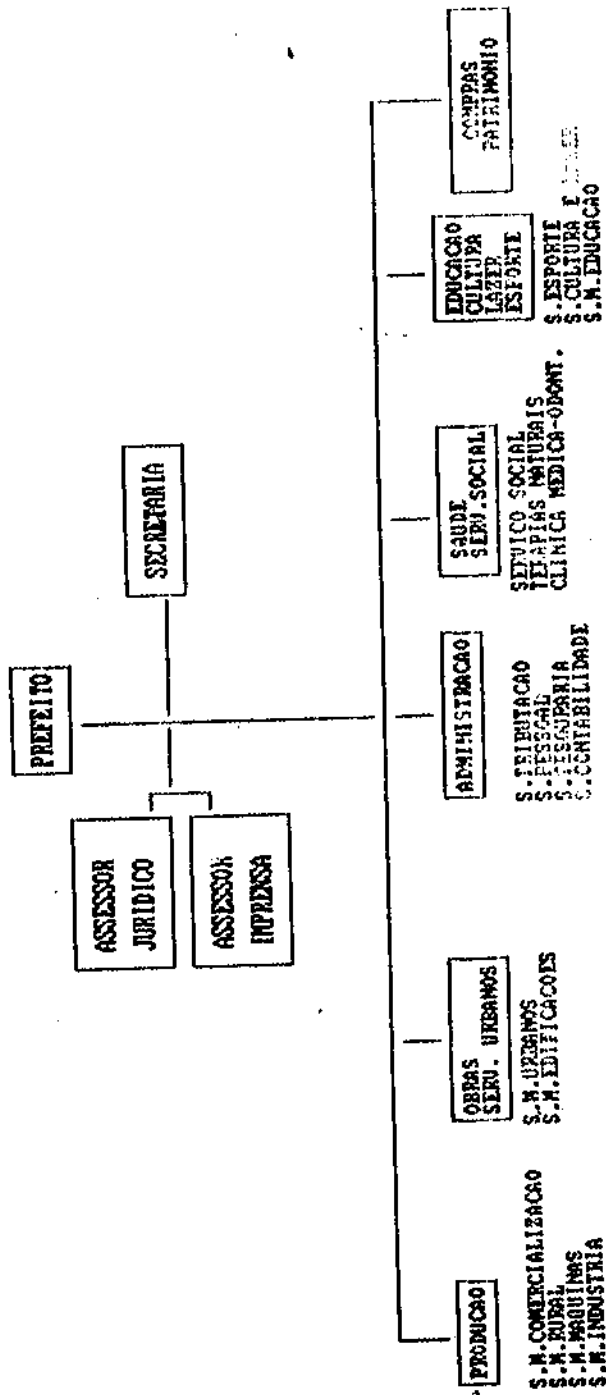
ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGANOGRAMA



ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUANTO CUMPRIMENTO DE VALORES

VALORES GRANDS	INSTRUCOES	EXPERIENCIA		ESFORCO MENTAL/PSICHA	INICIALMENTE		RESPONSORIO		POR		AMBIENTE DE	
		ESFORCO	ESFORCO		ESFORCO	ESFORCO	TRABALHO	FISICO				
1	28	22	17	12	09	07	04					
2	50	46	49	28	21	16	09					
3	72	69	63	44	33	25	14					
4	94	92	83	69	48	35	20					
5	116	115	-	-	-	-	-					
6	140	-	-	-	-	-	-					
TOTAL DE PONTOS		500	345	205	144	100	63	47				
DISTRIBUICAO POR FATOR		352	240	155	102	73,32	61	32				

ADMINISTRAÇÃO
PAULO UEJO